

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64671.003387/2026-83

2. Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, supervisão técnica e demais insumos necessários à implantação de sistema de irrigação automatizado em trecho da pista de areia do Centro Hípico do Rio de Janeiro, compreendendo a elaboração dos projetos hidráulico e elétrico, fornecimento, instalação, montagem, testes, comissionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento.

O objeto contempla:

- Elaboração dos projetos hidráulico e elétrico para implantação do sistema;
- Fornecimento e instalação de rede hidráulica principal e secundária, composta por aproximadamente 60 metros de tubulação em PVC soldável Classe 15, diâmetro de 85 mm, e 120 metros de tubulação em PVC soldável Classe 15, diâmetro de 60 mm, incluindo conexões e acessórios, conforme ABNT NBR 5648;
- Fornecimento e instalação de 02 (dois) aspersores de impacto Rain Bird, ou equivalente técnico aprovado, montados em hastes galvanizadas de 1¼”;
- Fornecimento e instalação de 02 (duas) válvulas solenoides modelo 200-PGA, com conectores blindados e caixas de proteção de 10”, e 01 (um) controlador eletrônico de irrigação modelo TM-2 para até 04 (quatro) estações, ou equivalentes técnicos aprovados;
- Fornecimento e instalação de 01 (uma) bomba centrífuga de 12,5 CV, marca Dancor ou equivalente técnico aprovado, com sistema de acionamento por chave estrela-triângulo;
- Fornecimento e instalação da infraestrutura elétrica necessária ao acionamento e automação do sistema, incluindo aproximadamente 300 metros de cabos de 1,5 mm² e 100 metros de cabos de 6,0 mm², eletrodutos, conexões e demais acessórios;
- Supervisão técnica por profissional habilitado, realização de testes operacionais, partida assistida, regulagens, comissionamento e entrega do sistema em perfeitas condições de funcionamento.

A contratação inclui todos os materiais, equipamentos, conexões, suportes, cabeamentos, acessórios e serviços necessários à completa execução do objeto.

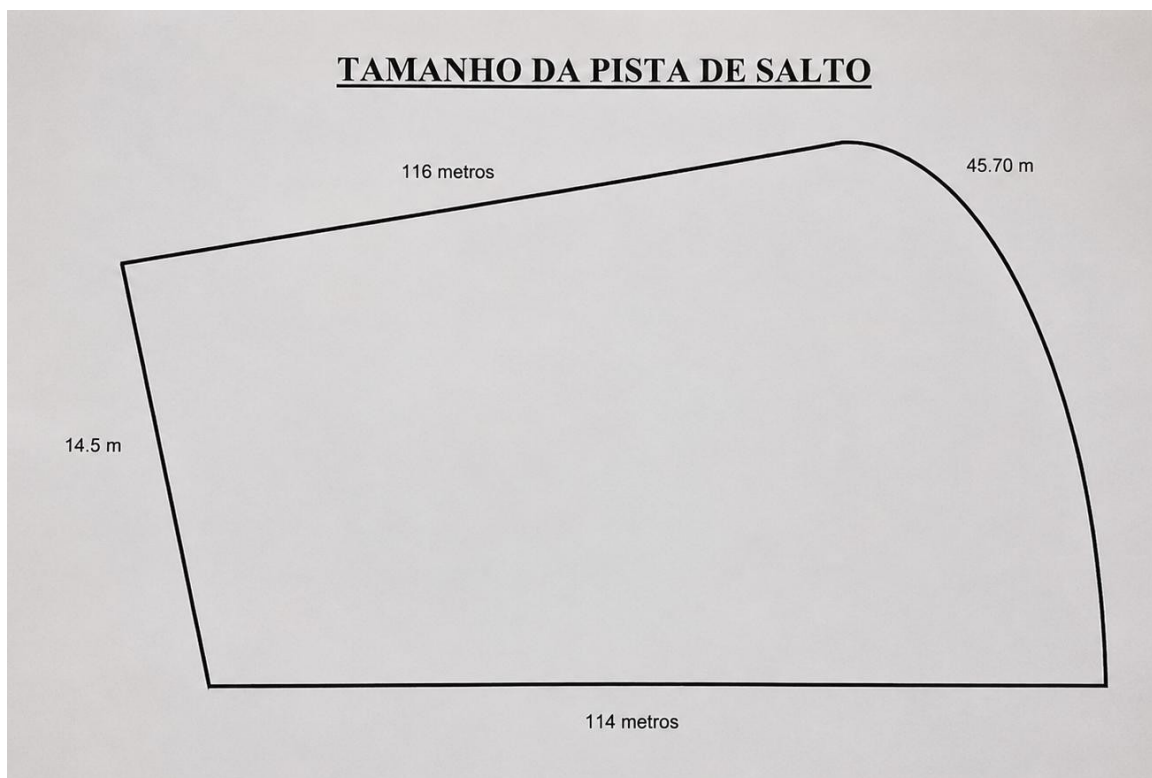
Observação: Em razão da instalação de apenas 02 (dois) aspersores de impacto, a irrigação automática atenderá parcialmente a pista de areia, permanecendo alguns trechos sem cobertura automatizada.

Não integram o objeto da contratação: fornecimento de água, reservatórios, cisternas, casa de máquinas, alimentação elétrica até os pontos de instalação e quaisquer obras civis, tais como cortes, perfurações, alvenaria, pintura ou construção de estruturas de apoio.

3. Descrição da necessidade

O presente objeto justifica-se pela necessidade de implantação de sistema de irrigação automático em parte da pista de areia do Centro Hípico do 2º Regimento de Cavalaria de Guardas, visando assegurar condições adequadas de uso, treinamento e segurança para os conjuntos hípicos e animais empregados nas atividades equestres da Organização Militar.

A área da pista apresenta as seguintes dimensões:



A implantação do sistema de irrigação permitirá o controle adequado da umidade da pista, reduzindo a dispersão de poeira, minimizando o desgaste do piso e proporcionando melhores condições para a prática das atividades de instrução, treinamento e competições realizadas no Centro Hípico.

Além disso, a automatização do sistema contribuirá para maior eficiência operacional, economia no consumo de água, padronização da irrigação e redução da necessidade de intervenção manual constante, garantindo melhores condições de manutenção da pista ao longo do tempo.

A contratação também se faz necessária para preservar a integridade física dos militares, cavaleiros e equídeos, proporcionando maior estabilidade e qualidade do piso da pista de areia, em conformidade com os padrões necessários às atividades desenvolvidas pelo Regimento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Hípico do Rio de Janeiro do 2º RCG	1º Ten Mario José Lopes Espinho Filho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito por esta Unidade Gestora Gerenciadora seguindo os critérios da Instrução Normativa Nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021.

A pesquisa de preço foi realizada com fornecedores particulares e em pregões abertos, a fim da realização adequada do levantamento de preço dos materiais necessários.

7. Descrição da solução como um todo

O presente processo visa atender à necessidade de implantação do sistema de irrigação automático em parte da pista de areia do Centro Hípico, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e serviços necessários à execução da solução. Esta contratação tem por finalidade garantir melhores condições de utilização, conservação e segurança da pista empregada nas atividades equestres da Organização Militar.

Caso não sejam identificadas atas vigentes ou licitações compatíveis para possível adesão (carona), será adotada a contratação por dispensa eletrônica, tendo em vista a disponibilização de parcela reduzida de recursos para a presente contratação, nos moldes do que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Na hipótese de restar comprovado que exista fornecedor exclusivo para algum equipamento ou componente específico indispensável à implantação do sistema, poderá ser avaliada a realização de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estabelecido é adequado à necessidade do requisitante e foi definido de acordo com o planejamento interno do órgão, considerando as dimensões da área da pista de areia do Centro Hípico que receberá a implantação do sistema de irrigação automático.

A contratação contempla o fornecimento de materiais, equipamentos e serviços necessários para instalação e pleno funcionamento do sistema, visando garantir condições adequadas de manutenção, segurança e conservação da pista utilizada nas atividades equestres do 2º Regimento de Cavalaria de Guardas.

A solução foi dimensionada para atender às necessidades operacionais do Centro Hípico, proporcionando melhor controle da umidade da pista, redução da poeira e preservação das condições ideais para treinamento, instrução e emprego dos equídeos.

No entanto, os serviços e materiais serão contratados conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade de crédito orçamentário disponibilizado para este Regimento pelas Diretorias do Exército Brasileiro.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será descrita no Termo de Referência/Requisição, que será disponibilizada no sistema.

O valor da contratação será formado após o levantamento de mercado, nos ditames Instrução Normativa Nº 65-SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, considerando o quantitativo verificado no planejamento interno desta Unidade.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visto que não se justifica sua contratação por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, o objeto será contratado em item único, visando garantir a compatibilidade técnica entre os equipamentos, materiais e serviços empregados na implantação do sistema de irrigação automático da pista de areia do Centro Hípico.

Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos e a necessidade de adequação à disponibilidade orçamentária, torna-se necessária a contratação conforme a demanda administrativa do Regimento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o momento não há contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento para a solicitação da contratação do objeto está alinhado ao plano de contratação anual, bem como às reais necessidades desta Administração para o ano calendário de instrução. Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante e foram obtidos de acordo com o planejamento interno do órgão requisitante, visando atender às necessidades de implantação do sistema de irrigação automático em parte da pista de areia do Centro Hípico.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação do serviço objeto da presente licitação, visa-se proporcionar melhoria na qualidade de uso, conservação e manutenção da pista de areia do Centro Hípico, contribuindo para melhores condições de treinamento, instrução e bem-estar dos equinos pertencentes a este Regimento.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações das instalações para a solução ser contratada, tampouco à preparação dos integrantes desta Administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais decorrentes dos serviços solicitados.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão de que **é viável** em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a necessidade frequente utilização dos serviços constantes na requisição e proporcionar melhoria na qualidade de trabalho nas suas atividades diárias, em instruções e em eventos institucionais previstos em melhores condições, justificados por todo o exposto anteriormente neste documento.

- Anexo I – Mapa de Gerenciamento de Riscos

17. Responsáveis

Rio de Janeiro, RJ, 25 Junho de 2026

MARIO JOSÉ LOPES **ESPINHO FILHO** – 1º Ten
Responsável pelo planejamento

BRUNO RICARDO KURZ **CLASEN** - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º Regimento de Cavalaria de Guarda